

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 428/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0073695/2021-75****RELATOR: Gabriel Leite Mendes****APROVADO EM 25.10.2021**

Renovação de reconhecimento do curso Técnico em Eletromecânica ministrado pela Escola Politécnica de Paraisópolis, no município de Paraisópolis, mantida pela Fundação Educacional de Paraisópolis.

Histórico

Por intermédio do Ofício SEE/DGAE – ATENDIMENTO ESOLAR nº 1292/2021, de 28 de setembro próximo passado, o Subsecretário de Articulação Educacional da SEE, Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, encaminhou, à consideração deste Conselho, a matéria acima enunciada.

Recebido, no dia imediato, o processo foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e manifestação.

Mérito

Versa a matéria sobre pedido de renovação de reconhecimento do curso Técnico em Eletromecânica ministrado pela Escola Politécnica de Paraisópolis, localizada na Rua Cumbica, nº 37, Bairro Jardim Aeroporto, em Paraisópolis.

A escola, em funcionamento, desde 2000, com respaldo na antiga Resolução CEE nº 306/1984, obteve autorização de funcionamento, já na vigência da Resolução CEE nº 449/2002, nos termos da Portaria SEE nº 231/2004, "MG" de 31 de março de 2004, do curso Técnico em Eletromecânica com Qualificações Profissionais de Desenhista Técnico, Eletromecânica de Manutenção e Auxiliar Técnico em Eletromecânica, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. O reconhecimento do curso com as citadas qualificações profissionais se deu por meio da Portaria SEE nº 1424/2005, "MG" de 17 de novembro de 2005. Aconteceram duas renovações de reconhecimento do curso, ambas por 05 (cinco) anos, respectivamente, por intermédio das Portarias SEE nºs 715/2011, "MG" de 04 de junho de 2011, e 382/2017, "MG" de 22 de março de 2017.

A entidade mantenedora - Fundação Educacional de Paraisópolis -, obteve o último credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme Portaria SEE nº 1128/2019, "MG" de 11 de setembro de 2019.

O pedido de renovação de reconhecimento, ora considerado, formulado, em tempo hábil, pelo presidente da fundação mantenedora, Sr. Roberto Dimas Pinto, vem instruído com Relatório de Verificação in loco do Serviço de Inspeção da SRE de Itajubá, assinado pelos inspetores escolares Anderson Inácio de Oliveira e Marilda Siqueira Corrêa, asseverado pelo Superintendente do Órgão Regional de Ensino, Wagner Alexandre de Oliveira, com conclusão favorável à renovação de reconhecimento do curso Técnico em Eletromecânica, após coleta de dados no que se refere

aos aspectos legais, pedagógicos, administrativos, e verificação das condições satisfatórias de funcionamento encontradas na unidade de ensino.

Anexada, ao processo, cópia da Portaria SEE nº 560/2021, publicada no "MG" de 28 de setembro próximo passado, de autorização, a partir de 19 de julho de 2021, do reinício dos cursos Técnico em Eletromecânica e Técnico em Enfermagem.

Exibida, também, declaração dos inspetores escolares, datada de 24 de setembro de 2021, de que, para os cursos autorizados e/ou reconhecidos da citada escola com as atividades paralisadas, por mais de 24 meses, será providenciado o processo de encerramento.

A Comissão de Inspetores registra, ainda, em seu relatório, as informações que se seguem.

A entidade mantenedora está em dia com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

Os professores são habilitados ou receberam autorização para lecionar, emitida pela Superintendência Regional de Ensino de Itajubá.

O Regimento e o Calendário Escolar foram conferidos e homologados pelo Serviço de Inspeção Escolar, e o Projeto Político Pedagógico, pelo Setor Pedagógico da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá. Esses documentos se apresentam em conformidade com a legislação vigente.

Foi confirmada a existência de equipamentos, material didático, material de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico adequado e em número suficiente para atendimento aos alunos e professores.

Os diários de classe estão devidamente escriturados, com o registro fiel da frequência, aproveitamento dos alunos e lançamento dos conteúdos curriculares, até março de 2020, quando as aulas foram paralisadas, devido à pandemia de COVID-19.

A escrituração escolar está atualizada, até o mês de março de 2020, em arquivo que assegura a verificação da identidade de cada aluno, regularidade e autenticidade de sua vida escolar, registrada em pastas individuais. As pastas funcionais dos professores estão devidamente arquivadas na escola, o que permite verificar a identidade, a habilitação e sua vida funcional. O registro do comparecimento dos funcionários e professores é realizado por meio de assinatura no livro de ponto.

Existe, na localidade, de acordo com a diretora da escola, demanda para o curso. No momento, estão matriculados 10 (dez) alunos. O curso está devidamente cadastrado no SISTEC. Pesquisa de mercado de trabalho, nas indústrias da cidade e região, sinaliza para a absorção dos concluintes.

Não há pendências quanto à validação de atos escolares na Escola Politécnica de Paraisópolis, conforme prorrogação de prazos pela Portaria CEE nº 18/2021.

A respeito das instalações, a escola conta com 08 (oito) salas de aula, bem ventiladas, com 20 carteiras e cadeiras por sala de aula, sem considerar o espaçamento devido à COVID-19; a escola coabita com a Escola Municipal Monsenhor Sebastião Vieira, com secretarias distintas; a secretaria da Escola Politécnica de Paraisópolis divide seu espaço com a sala dos professores e direção; existe banheiro para alunos e para funcionários (masculinos e femininos).

O Laboratório de Eletromecânica presta atendimento às disciplinas de Elétrica, Eletrônica, Mecânica e Pneumática contendo tornos, furadeiras, fresa, morsas, plainadeira, ferramentas, esmeris, aparelho de solda, motores, CLP, painéis elétricos, motor e painel de pneumática, solda eletrônica, etc, com acesso separado.

O Laboratório de Informática conta com 15 computadores, enquanto a Biblioteca dispõe de livros literários e didáticos.

Conclusão

Pelo exposto e cumpridas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso Técnico em Eletromecânica ministrado pela Escola Politécnica de

Paraisópolis, no município de Paraisópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.

Gabriel Leite Mendes - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 03/11/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37121023** e o código CRC **2C1F7BF3**.